

LEI Nº 9.570

De 09 de maio de 2019 Autógrafo nº 135/19 — Projeto de Lei nº 168/19 Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 07 (sete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

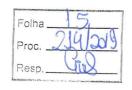
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para atender despesas com o Programa de Proteção Social Especial — Casa Transitória e PROMAIP, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO						
12	SECRETA	ECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO					
	SOCIAL						
12.01.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
08		Assistência Social					
08.244		Assistência Comunitária					
08.244.0039		Proteção Social Especial					
08.244.0039.2.090		Casa Transitória-Serviço Acolhimento	R\$	44.000,00			
		Pessoas e Famílias em Situação de Rua					
		(Programa Novos Caminhos					
CATEGORIA ECONÔMICA							
3.3.90.39	Outros Se	erviços Terceiros-Pessoa Jurídica		20.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo		R\$	24.000,00			
FONTE DE I	RECURSO	05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados					
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
08		Assistência Social					
08.243		Assistência a Criança e ao Adolescente					
08.243.0039		Proteção Social Especial					
08. 243.0039.2.089		Promaip-Serviço de Acolhimento	R\$	20.000,00			
		Criança e Adolescentes					
CATEGORIA ECONÔMICA							
3.3.90.30 Material de Consumo			R\$	20.000,00			
FONTE DE RECURSO 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados							

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial da do ação abaixo e especificada:

M





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO						
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL						
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA							
08		Assistência Social					
08.244		Assistência Comunitária					
08.244.0040		Proteção Social Básica					
08.244.0040.2.094		Cras – SCFV-Serviço de Convivência e	R\$	64.000,00			
		Fortalecimento de vínculos					
CATEGORIA ECONÔMICA							
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R\$ 64.00				64.000,00			
FONTE DE RECURSO 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados							

Art. 3° Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").

publicação.